



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1250/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a SEDUH, a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Esportes, solicitando que realize a manutenção da praça Expedicionário Pedro Manoel Rescaroli, conhecida como "pracinha Mario Reis", que fica na rua Mario Reis, nº 98, Cordeiros, sendo que no campo de futebol de areia as redes/telas de segurança e redes das traves estão em péssimas condições, rasgadas e ausentes em partes.

JUSTIFICATIVA:

A Praça Expedicionário Pedro Manoel Rescaroli, popularmente conhecida como "Pracinha Mario Reis", localizada na Rua Mario Reis, nº 98, no bairro Cordeiros, é um espaço de grande importância para a comunidade. Ela serve como ponto de encontro, lazer e prática esportiva para os moradores da região, contribuindo para a qualidade de vida e o bem-estar social dos cidadãos.

A referida praça se encontra em condições insatisfatórias no campo de futebol de areia, que integra as instalações da praça. As redes de proteção e dos gols estão em péssimo estado, rasgadas e em algumas partes, estão completamente ausentes. Esse cenário não apenas prejudica a prática esportiva, mas também representa riscos para a segurança dos usuários, especialmente das crianças que frequentam o local.

Redes de proteção danificadas ou ausentes podem causar acidentes. A reposição e manutenção adequadas são essenciais para prevenir lesões e garantir a segurança de todos que utilizam o espaço.

A manutenção do campo de futebol de areia favorecerá a prática esportiva, incentivando a atividade física e promovendo a saúde e o bem-estar dos moradores.

Solicita-se que a gestão municipal, por meio dos departamentos competentes, realize a manutenção urgente de toda a área mencionada.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MARÇO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL